Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 144 Disponibilização: 01/08/2023 Publicação: 01/08/2023

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP

EDITAL Nº 4/2023/IDEP-GRCA

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IDEP, no uso das suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar nº 908/2016 e considerando a Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, a Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, a Lei 12.816 de 05 de junho de 2013, a Portaria nº 817 de 13 de agosto de 2015, Resolução CD/FNDE Nº 23, de 28 de junho de 2012 e modificações posteriores, Resolução Nº10/2018/IDEP-CONSUP publicada em 03 de outubro de 2018, considerando os processos SEI 0048.001007/2023-05, torna público o presente Edital, contendo PRORROGAÇÃO DO PROCESSO DE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS - INSTRUTORES, referente ao Edital 01/2023/IDEP-GRCA, publicado no DIOF-RO em 11/07/2023.

10. DO CRONOGRAMA:

Lançamento do Edital	11 de Julho de 2023
Período de Inscrições on-line	18 de Julho a 29 de Julho de 2023
Homologação das inscrições	02 de Agosto de 2023
Período de recurso da homologação das inscrições	03 de Agosto de 2023
Resposta de Recurso da homologação das inscrições	07 de Agosto de 2023
Edital de homologação do resultado e pontuação individual	09 de Agosto de 2023
Período de recurso do resultado da pontuação individual	10 de Agosto de 2023
Resposta de recurso do resultado da pontuação individual	11 de Agosto de 2023
Resultado final – lista geral de credenciados/Aprovados em ordem de classificação	15 de Agosto de 2023

Porto Velho/RO, 01 de Agosto de 2023.

SYLVANA VENTURA DA SILVA NUNES

Coordenadora Geral do Pronatec

ADIR JOSEFA DE OLIVEIRA Presidente do Instituto Estadual de



Documento assinado eletronicamente por **SYLVANA VENTURA DA SILVA**, **Diretor(a)**, em 01/08/2023, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Adir Josefa de Oliveira**, **Presidente**, em 01/08/2023, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0040448160** e o código CRC **F11EDBAF**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0048.001007/2023-05

SEI nº 0040448160